



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL RETIFICADO 01/2020
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO**

CURSO: DOUTORADO

RESUMO DO EDITAL

Ano letivo de ingresso	2021
Semestre	1º
Coordenador do Programa:	Felipe Quintão de Almeida
Data do edital:	18 de dezembro de 2020

Período de inscrições:	04/01/2021 a 29/01/2021 (exclusivamente por e-mail)
Vagas:	24
Data da primeira etapa:	22 a 24 de fevereiro de 2021
Resultado 1ª etapa:	26 de fevereiro de 2021 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	01 e 02 de março de 2021 (exclusivamente por e-mail)
Resultado 2ª e 3ª etapas:	05 de março de 2021 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	08 e 09 de março de 2021 (exclusivamente por e-mail)
Resultado PRELIMINAR:	12 de março de 2021 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	15 e 16 de março de 2021 (exclusivamente por e-mail)
RESULTADO FINAL:	25 de março de 2021 (publicado no site do Programa)
Período de matrícula:	Data provável: 03 a 07 de maio de 2021
Início das aulas:	Data provável: 14 de junho de 2021
Contato:	e-mail: ppgefufes@gmail.com

Vitória – ES, 18 de dezembro de 2020.

Felipe Quintão de Almeida
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

1. Informações Gerais

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES) torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2020 para o preenchimento de vagas para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2021, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral de Pós-Graduação em Educação Física do CEFD/UFES, e da Resolução nº 40/2014-CEPE/UFES. O PPGEF, conceito quatro (4) na CAPES, possui duas áreas de concentração denominadas: Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física e Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde, e tem por objetivo a formação de profissionais qualificados e capazes de atuar no ensino e na pesquisa em Educação Física, de forma a garantir a qualidade do ensino superior e difusão de conhecimentos nessa área. Além disso, objetiva proporcionar o desenvolvimento técnico científico dos discentes e docentes para a produção do conhecimento nas diversas dimensões que compõem a Educação Física. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente; 2) Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde; 3) Educação Física, corpo e movimento humano; 4) Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano; e 5) Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGEF.

2. Do Público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, e de Diplomas ou atestado de conclusão de cursos de Mestrado expedidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes.

3. Das Vagas

3.1. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **Anexo 1**. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção, caso haja disponibilidade de vaga. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.2. Serão oferecidas 24 vagas, distribuídas em cinco linhas de pesquisa do PPGEF, a saber: Linha 1 - Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente; Linha 2 - Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde; Linha 3 - Educação Física, corpo e movimento humano; Linha 4 - Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano; Linha 5 - Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais, conforme detalhado no **Anexo 2**.

4. Das Inscrições

4.1. Informações Gerais

4.1.1. As inscrições para o processo seletivo do doutorado serão realizadas exclusivamente por e-mail, entre os dias 04 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 4.2 para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. O e-mail deverá estar identificado com o assunto “Inscrição Doutorado”. Serão aceitas as inscrições recebidas desde o dia 04 de janeiro de 2021 até as 23:59h do dia 29 de janeiro de 2021.

4.2. Documentação exigida

4.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico do programa (ppgefufes@gmail.com) cópia digitalizada, em boa qualidade, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na qual o candidato fará a opção por um orientador e linha de pesquisa (**Anexo 3**);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia do Diploma de Graduação;
- f) Cópia do diploma de Mestrado emitido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da lei, ou declaração de conclusão de curso, em papel timbrado e carimbado, emitida pela instituição onde o candidato concluiu o seu curso; ou ainda, declaração de matrícula em curso de Mestrado, nos termos do item 4.2.4.
- g) Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado, sendo histórico final, caso o curso de Mestrado já tenha sido concluído, ou histórico parcial, caso o candidato ainda esteja cursando o Mestrado;
- h) Currículo Lattes em arquivo pdf atualizado referente aos últimos 5 anos – (2015 a 2020) e acompanhado de cópia simples dos documentos que comprovem as informações apresentadas. No caso dos comprovantes da produção bibliográfica sob a forma de livro, coletânea, capítulo de livro e trabalho completo em anais, deverão ser anexadas as páginas iniciais da publicação, incluindo a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do texto. Em se tratando de trabalhos completos publicados em anais sob a forma de CD-ROM, deverão ser anexadas a primeira página do trabalho e cópia da ficha catalográfica. No que diz respeito aos artigos, é suficiente a primeira página, desde que esta contenha, no cabeçalho ou no rodapé, os dados de identificação do periódico. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na sequência em que aparecem no Currículo *Lattes* e enviados junto a este, no e-mail de inscrição. Dados não comprovados ou fora da sequência não serão pontuados. O currículo *Lattes* deve ser preenchido na

página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;

i) Pré-Projeto de Pesquisa em arquivo pdf, elaborado em conformidade ao **Anexo 4** deste Edital;

j) É obrigatório que o candidato comprove pelo menos 1 (um) artigo aceito ou publicado em periódico classificado como B5 ou superior no *Webqualis* da Capes (2013-2016 da Área 21, livro ou capítulo de livro sem limitação temporal; ambos devem ter aderência a área;

k) Memorial em arquivo pdf, escrito em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, com no máximo 10 (dez) páginas. O memorial deve conter uma narrativa crítica reflexiva do trajeto acadêmico até o momento;

l) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou alemão, no caso de brasileiros ou estrangeiros falantes nativos de língua portuguesa; ou português, no caso de estrangeiros não falantes nativos de língua portuguesa), conforme disposto nos itens 4.2.7, 4.2.8 e 4.2.9.

4.2.2. Somente serão aceitas declarações de conclusão de curso de Programas de Pós-Graduação brasileiros;

4.2.3. Somente serão aceitos documentos expedidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes;

4.2.4. Poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de Mestrado, desde que a conclusão do curso se dê até o dia anterior à matrícula no Programa. Nesse caso, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar Declaração de Matrícula em curso de Mestrado, com data prevista para defesa, sendo que sua matrícula no curso de Doutorado, caso aprovado, ficará condicionada à apresentação de ata de defesa de Mestrado, com aprovação;

4.2.5. Excepcionalmente, serão aceitos diplomas de Mestrado obtidos no exterior sem reconhecimento no Brasil como parte da documentação para fins de inscrição no processo seletivo. Em caso de aprovação, o candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por solicitação por mais 3 (três) meses para a apresentação do reconhecimento do diploma na forma da lei. Nesse caso, fica a matrícula definitiva no Curso de Doutorado condicionada à apresentação do documento oficial de reconhecimento;

4.2.6. O PPGEF não fará o reconhecimento de diplomas de Mestrado obtidos no exterior de candidatos aprovados em seu processo seletivo;

4.2.7. Para a língua inglesa, serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: ITP-Toefl (Mínimo de 450 pontos), IBT Toefl (Mínimo de 44 pontos), IELTS 3 Academic (Mínimo 4 pontos), Cambridge (Nível PET), certificado de proficiência emitido pela Cultura Inglesa ou Allumini ou comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa do Centro de Línguas da UFES. Será aceito também o certificado de proficiência emitido por qualquer centro de línguas das demais instituições de ensino superior além da UFES com nota igual ou superior a 7,0 (sete) ou expedido pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato obteve o Mestrado;

4.2.8. Para as línguas espanhola, francesa e alemã, serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: Instituto Cervantes (espanhol), Instituto Goethe (alemão), Aliança Francesa (francês). Será aceito também o certificado de proficiência emitido por qualquer centro de línguas das demais instituições de ensino superior além da UFES com nota igual ou superior a 7,0 (sete) ou expedido pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato obteve o Mestrado;

4.2.9. Para estrangeiros, exceto quando o português for a língua oficial no país de origem, é obrigatório apresentar certificado CELPE-BRAS até a data da qualificação do projeto. A não apresentação do certificado implicará suspensão da matrícula no curso;

4.2.10. Toda a documentação deverá ser enviada como anexo, por e-mail. Não haverá conferência da documentação durante o período de inscrições, apenas durante a homologação das inscrições.

4.2.11. As cópias de documentos deverão estar legíveis e em boa qualidade. Caso algum documento esteja em baixa qualidade ou ilegível, o documento será considerado como não entregue, e a inscrição do candidato não será homologada.

4.2.12. O comprovante de proficiência em língua estrangeira, previsto no item 4.2.1, alínea "I", deste Edital, poderá ser apresentado até a data da qualificação do projeto. A não apresentação do certificado implicará suspensão da matrícula no curso.

4.3. Das inscrições homologadas

4.3.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2021, no site do Programa: www.educacaofisica.ufes.br/. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados;

4.3.2. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2021, no site do Programa: www.educacaofisica.ufes.br/. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto, e encaminhar o recurso devidamente fundamentado e assinado para o e-mail do programa: ppgefufes@gmail.com.

4.3.3. O PPGEF não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado, inclusive problemas com o servidor de internet dos candidatos.

5. Do Processo Seletivo

5.1. O processo de seleção será conduzido pelo Comitê Gestor do PPGEF.

5.2. O processo seletivo será constituído de três etapas, sendo a primeira delas a avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório; a segunda referente à prova de títulos, de caráter classificatório; e a terceira referente à avaliação do memorial, de caráter classificatório.

5.3. Primeira etapa (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa. A nota máxima da avaliação do projeto de pesquisa é 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação na avaliação é de 70 (setenta) pontos. O candidato fará uma apresentação pública do projeto de pesquisa com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição pela banca examinadora, por videoconferência, em link público a ser disponibilizado oportunamente. Além do projeto de pesquisa, também serão examinadas questões relativas ao memorial do candidato. Os critérios de avaliação e arguição do projeto de pesquisa são as seguintes:

- a) Relevância e adequação à linha de pesquisa (15 pontos);
- b) Delineamento adequado da problematização, objetivos e literatura (15 pontos);
- c) Pertinência da metodologia proposta (15 pontos);
- d) Exequibilidade (15 pontos);
- e) Capacidade de responder aos questionamentos (40 pontos).

TOTAL: 100 pontos

5.3.1. A ordem, o horário, os nomes dos membros da banca avaliadora e o link de acesso à sala de videoconferência serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 09 de fevereiro de 2021, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.3.2. Havendo recurso contra a composição da banca examinadora, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, nova composição será divulgada no dia 18 de fevereiro de 2021, no site do Programa: www.educacaofisica.ufes.br/. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto, e encaminhar o recurso devidamente fundamentado e assinado para o e-mail do programa: ppgefufes@gmail.com.

5.3.3. A arguição ao candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado será realizada por videoconferência, por meio de link público a ser disponibilizado oportunamente, e acontecerá no período de 22 a 24 de fevereiro de 2021, das 8 às 18 horas, conforme ordem a ser divulgada no endereço eletrônico do Programa: www.educacaofisica.ufes.br.

5.3.4. A arguição do projeto de pesquisa será pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos de acordo com a Resolução nº 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5.3.5. O PPGEF informa que será gravado o áudio do processo de arguição do projeto por meio de equipamentos próprios.

5.3.6. As notas aferidas da primeira etapa serão divulgadas no dia 26 de fevereiro de 2021.

5.3.7. Os recursos ao resultado da primeira etapa deverão ser encaminhados entre os dias 01 e 02 de março de 2021, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

5.3.8. Havendo recurso contra o resultado da primeira etapa, nos termos dispostos no item

5.3.7, as respostas aos recursos serão divulgadas no dia 05 de março de 2021, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.3.9. O PPGEF não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da entrevista de seleção por parte do candidato.

5.4. Segunda etapa (classificatória): avaliação de títulos. A avaliação consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, no ato da inscrição. A tabela com os critérios de avaliação esta apresentada no **Anexo 6**.

5.4.1. A avaliação do currículo lattes considerará o período 2015-2020, conforme alínea “j” do item 4.2.1 deste edital, conforme documentação comprobatória encaminhada no ato da inscrição.

5.4.2. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos dispostos no item 4.2.1 deste edital. Não será aceito o envio de documentação comprobatória fora do período de inscrições.

5.4.3. A produção não comprovada não será pontuada.

5.5. Terceira etapa (classificatória): avaliação do memorial. A nota máxima da avaliação desta etapa é de 100 (cem) pontos. Os critérios de avaliação da etapa serão fixados pela Banca.

5.5.1. As notas aferidas na segunda e terceira etapas serão divulgadas no dia 05 de março de 2021, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.5.2. Os recursos ao resultado das segunda e terceira etapas deverão ser encaminhados entre os dias 08 e 09 de março de 2021, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no Anexo 5 deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

5.5.3. Havendo recurso ao resultado das segunda e terceira etapas, nos termos dispostos no item 5.5.2, as respostas aos recursos serão divulgadas no dia 11 de março de 2021, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.6. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6. Do resultado final

6.1. A nota final dos candidatos aprovados será produto da média ponderada das notas das três etapas do processo seletivo, no qual a primeira etapa tem peso 2 (dois), a segunda etapa tem peso 1 (um) e a terceira etapa tem peso 1 (um).

6.2. Os candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do processo seletivo serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, segundo a nota final obtida no processo seletivo.

6.3. O candidato será selecionado de acordo com o número de vagas disponíveis pelo orientador (**Anexo 2**) indicado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.4. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 12 de março de 2021 no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

6.4.1. Os recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo deverão ser encaminhados entre os dias 15 e 16 de março de 2021, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

6.4.2. Havendo recurso, nos termos dispostos no item 6.4.1, as respostas aos recursos e o resultado final após recursos serão divulgadas no dia 25 de março de 2021, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

6.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo PPGEF, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.9. Em caso de ocorrência de desistências, o PPGEF, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitadas as linhas de pesquisa.

7. Do Cronograma

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	18/12/2020	Página do PPGEF
Período de inscrições	04/01/2021 a 29/01/2021	Exclusivamente por e-mail
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	03/02/2021	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos impetrados às inscrições não homologadas	04 e 05/02	Exclusivamente por e-mail
Resultados dos recursos impetrados às inscrições não homologadas e divulgação final das inscrições homologadas	09/02, a partir das 17h	Página do PPGEF
Divulgação da ordem, horário, local da entrevista e dos componentes da banca examinadora	09/02, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para interposição de recursos contra a composição da banca examinadora	10 e 11/02	Exclusivamente por e-mail
Resultado final da composição das bancas examinadoras	18/02	Página do PPGEF
Primeira etapa do processo seletivo (avaliação do projeto de pesquisa)	22 a 24/02	Videoconferência
Divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo	26/02	Página do PPGEF

Período para apresentação de recursos impetrados relativos à primeira etapa do processo seletivo	01 e 02/03	Exclusivamente por e-mail
Resultados dos recursos impetrados à primeira etapa do processo seletivo	05/03, a partir das 17h	Página do PPGEF
Divulgação dos resultados da segunda e terceira etapas do processo seletivo	05/03, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos relativos à segunda e terceira etapas do processo seletivo	08 e 09/03	Exclusivamente por e-mail
Resultado dos recursos impetrados à segunda e terceira etapas do processo seletivo	11/03, a partir das 17h	Página do PPGEF
Divulgação do resultado preliminar	12/03	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos contra o resultado preliminar	15 e 16/03	Exclusivamente por e-mail
Divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos	25/03	Página do PPGEF
Período para matrículas	Data provável: 03 a 07 de maio de 2021	Secretaria do PPGEF

8. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.4. O não comparecimento do candidato ou atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade, em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

8.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.7. O PPGEF não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das

agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.8. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

8.9. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa de Pós Graduação em Educação Física da UFES.

8.10. As informações sobre matrículas e início das aulas, dispostas no preâmbulo e no item 7 deste edital, tratam-se de datas estimadas, que podem sofrer alterações decorrentes da reorganização administrativa após o retorno das atividades presenciais da UFES. Caso haja alteração, as novas datas serão divulgadas pela Secretaria do PPGEF no site do programa: <https://educacaofisica.ufes.br/>.

8.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES.

9. Anexos

Anexo 1. Quadro de orientadores por linhas de pesquisa

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente	Amarílio Ferreira Neto Felipe Quintão de Almeida Maria das Graças Carvalho Silva de Sá Zenólia Christina Campos Figueiredo
Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde	Amarílio Ferreira Neto Antonio Jorge Gonçalves Soares Ivan Marcelo Gomes Mariana Zuaneti Martins Omar Schneider Otávio Guimarães Tavares da Silva
Educação Física, corpo e movimento humano	Ivan Marcelo Gomes Felipe Quintão de Almeida
Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano	Danilo Sales Bocalini Natalia Madalena Rinaldi
Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais	André Soares Leopoldo Danilo Sales Bocalini Richard Diego Leite Valério Garrone Baraúna

Anexo 2. Distribuição de vagas por orientador em cada linha de pesquisa

Área de Concentração “Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física”		
Linha de pesquisa	Docentes	Número de vagas
Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente	Amarílio Ferreira Neto	1
	Felipe Quintão de Almeida	1
	Maria das Graças Carvalho Silva de Sá	1
	Zenólia Christina Campos Figueiredo	2
Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde	Amarílio Ferreira Neto	1
	Antonio Jorge Gonçalves Soares	1
	Ivan Marcelo Gomes	1
	Mariana Zuaneti Martins	1
	Omar Schneider	2
	Otávio Guimarães Tavares da Silva	2
Educação Física, corpo e movimento humano	Ivan Marcelo Gomes	1
	Felipe Quintão de Almeida	2

Área de Concentração “Educação Física, Movimento Corporal e Saúde”		
Linha de pesquisa	Docentes	Número de vagas
Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano	Danilo Sales Bocalini	1
	Natalia Madalena Rinaldi	1
Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais	André Soares Leopoldo	1
	Danilo Sales Bocalini	1
	Richard Diego Leite	2
	Valério Garrone Baraúna	2

**Anexo 3. Formulário padrão para inscrição do processo seletivo PPGEF/UFES –
Doutorado 2020**

NOME: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física

Linhas de Pesquisa

- () Educação Física, Cotidiano, Currículo e Formação Docente
- () Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte, Lazer e Saúde
- () Educação Física, Corpo e Movimento

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde

Linhas de Pesquisa

- () Aspectos Biomecânicos e Respostas Fisiológicas ao Movimento Corporal Humano
- () Fisiologia, Bioquímica e Exercício em Modelos Experimentais

PREFERÊNCIA DE ORIENTADOR NA LINHA DE PESQUISA

1ª Opção de Orientador: _____

2ª Opção de Orientador: _____

3ª Opção de Orientador: _____

ENDEREÇO

LOGRADOURO: _____ Nº _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

EMAIL: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Anexo 4. Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser escrito em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, composto pelos seguintes elementos: questão a investigar, justificativa, objetivos, revisão da literatura, método, cronograma e referências. O projeto deve estar em formato A4 com espaçamento 1,5 entre as linhas, com fonte Times New Roman 12 e ter até 10 (dez) páginas. Na capa, deverá estar escrito o título do projeto, o nome completo do candidato e a linha de pesquisa pretendida. O projeto de pesquisa deve apresentar vinculação com a linha de pesquisa pela qual o candidato optou e/ou pertinência entre a questão de estudo proposta e as áreas de interesse e competência dos professores orientadores.

Anexo 5. Modelo de recurso

RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EDITAL 01/2020 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, participante do Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, regido pelo Edital nº 01/2020, venho apresentar recurso junto à comissão organizadora do processo seletivo mencionado, contra o Resultado do (especificar qual etapa) _____, publicada na página eletrônica do Programa em ____/____/____.

Os argumentos pelos quais contesto a referida decisão são *(explicar os motivos do recurso)*:

Data:

Assinatura:

Anexo 6. Critérios de avaliação do currículo

	Critérios	Pontos	Trava
A	Resumo publicado em anais de evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo publicado em anais de evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo publicado em anais de evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
B	Resumo expandido publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
C	Texto completo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	1,0 p/ texto	Sem trava
	Texto completo publicado em evento acadêmico nacional	2,0 p/ texto	
	Texto completo publicado em evento acadêmico internacional	3,0 p/ texto	
D	Apresentação de trabalho em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ apresentação	Sem trava
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico nacional	1,0 p/ apresentação	
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional	1,5 p/ apresentação	
E	Texto completo publicado ou aceito em periódico B5	0,5	Sem trava
	Texto completo publicado ou aceito em periódico B4	10	
	Texto completo publicado ou aceito em periódico B3	15	
	Texto completo publicado ou aceito em periódico B2	20	
	Texto completo publicado ou aceito em periódico B1	25	
	Texto completo publicado ou aceito em periódico A2	30	
	Texto completo publicado ou aceito em periódico A1	35	
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN publicado em temática da Educação Física	35	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Educação Física	15	
F	Autoria ou coautoria de capítulo de ebook com ISBN em temática da Educação Física	1	Máx. 3 pontos
G	Autoria ou coautoria de capítulo de ebook com ISBN em temática da Educação Física	0,5	Máx. 3 pontos
H	Participação como discente em projeto de extensão, monitoria, IC, PIBID, PET	0,5 p/ sem.	Máx. 5 pontos
I	Orientação de TCC, IC e Especialização	2,0 p/ orientação	Máx. 10 pontos

J	Experiencia profissional	1,0 p/ano	Máx. 30 pontos
	Docência no ensino superior	2,0 p/ano	
	Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5 p/sem.	
L	Bancas de TCC, IC e Especialização	1,0 p/ banca	Máx. 10 pontos
M	Palestras em eventos local, estadual ou regional	0,5 p/ palestra	Sem trava
	Palestras em evento nacional	1,0 p/ palestra	
	Palestras em evento internacional	1,5 p/ palestra	
N	Patentes oficiais	0,5 p/ patente	Máx. 2 pontos
O	Participação em grupo de estudo credenciado no CNPq	1,0 p/ grupo	Máx. 3 pontos
P	Revisor de periódicos e livros nacionais e internacionais	0,5 p/ periódico e livro	Máx. 10 pontos
Q	Textos em jornais de notícias/revistas	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
R	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
S	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
T	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	0,5 p/ evento	Máx. 5 pontos
U	Membros de sociedade, comunidade, associação científicas nacional ou internacional	0,5 p/ inscrição	Máx. 5 pontos